

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

**ATO DA REITORIA Nº 1811/96**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, de 11/07/96 de conformidade com as atribuições estatutárias e nos termos do Inciso V, Artigo 16, Seção I do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. nº 007, de 11/01/94, e tendo em vista o constante do OI/DCE/PRES/001/96:

RESOLVE:

1. Designar os Estudantes **ANDRÉA BARBOSA ANDRADE DE FARIA** (matr. 92/15344), **MAURO CÉSAR SANTIAGO CHAVES** (93/07141), **CARINA DA COSTA E SILVA VIANA** (matr. 93/10720) e **JOSÉ SERPA DE SANTA MARIA JÚNIOR** (matr. 95/22875), para exercerem as funções de membros efetivos junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representantes dos discentes dos Cursos de Graduação da Universidade de Brasília, a partir de 17/12/96.

Brasília, 20 de dezembro de 1996



ERICO P. S. WEIDLE

Vice-Reitor

c.c.: GRE/VRT/DCE/SOC/ACS/SCA